





RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº191/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de setembro de 2022, 14:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o projeto técnico de qualificação do serviço para os pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco do município de Colatina/ES;

Considerando o Ofício SEMUS/GS nº 428/2022 do município de Colatina para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de ambulância do referido município, com recurso de Emenda Parlamentar, por meio da Proposta nº14578.805000/1220-03, inserida no Fundo Nacional de Saúde – FNS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 040/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Projeto Técnico do município de Colatina/ES, para aquisição de 01(um) Veículo de Transporte Sanitário, Ambulância Tipo A, simples remoção, Tipo Furgão, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 06/09/2022 14:55:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 14:55:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-VFT446